

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, no SEP/Quadra 511, bloco C, Ed. Bittar – 4ª andar – Sede SEMA, Brasília, DF, Brasil ocorreu a 20ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, sob a seguinte **pauta**: I – Ordem do dia: **1 – Deliberações: a)** Aprovação e assinatura da Ata da 20ª Reunião Extraordinária do CRH-DF. **b)** Proposta da CTPA para alocação dos recursos do PROGESTÃO. **c)** Revisão do Diagnóstico da Situação do Monitoramento Hidrológico e Hidrosedimentológico no DF pelo GT - Enquadramento da CTPA. **2 – Apresentações: a)** Relatório da Visita Técnica a Washington/USA para conhecer o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos dos Estados Unidos, pelo conselheiro Jorge Enoch/EMBRAPA. **3 – Informes.** Não houve quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS (1º Suplente/IBRAM); RAFAEL MACHADO MELLO (Titular/ADASA); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB), MARIA DO CARMO MAGALHÃES CÉZAR (CAESB); JORGE ENOCH FURQUIM VERNECK LIMA (EMBRAPA); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (SRDF), ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO (FIBRA), ANA PALMIRA SILVA (CBH/PARANOÁ), MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES), SÉRGIO KOIDE (UnB) e REGINA FITTIPLADI (Fórum de ONGs). LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Fórum de ONGs). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. Participaram como convidados: Carlos Renan Cáceres Brites (CAESB) e Fernando Starling (CAESB). O presidente do Conselho cumprimentou a todos e deu por aberta a 20ª reunião ordinária do CRH-DF, procedendo com o **item 1a da pauta**. Não houve nenhum comentário ou ajuste na Ata que foi aprovada por unanimidade e assinadas nesta reunião. O presidente solicitou inversão da pauta, o que foi aceito por todos. Prosseguiu com o **item 1c da pauta**. A apresentação foi proferida pela Camila Aída/ADASA, que esclareceu que o diagnóstico já foi apresentado a este Conselho e retornou para a CT/GT para adequar as sugestões do CRH. Esta versão está atualizada com todas as sugestões recebidas. O trabalho foi desenvolvido pela CAESB, UnB, ADASA e IBRAM. Lembrou que a equipe tinha o objetivo de elaborar o diagnóstico da situação do monitoramento hidrológico e hidrosedimentológico no Distrito Federal. Para isto a equipe identificou e georreferenciou as estações de monitoramento, identificando as instituições que as operam no Distrito Federal, correlacionando-as com o enquadramento proposto na resolução 02/2014. Realizou o levantamento de todos os parâmetros avaliados, frequência de amostragem e instituição responsável. Identificou as falhas no monitoramento e propôs melhorias para a rede de monitoramento. Apresentou análise dos dados mais recentes do monitoramento. Examinou a necessidade da elaboração de um Índice de Conformidade ao Enquadramento específico para o Distrito Federal – ICE/DF. A produção do mapa de enquadramento dos rios distritais e a proposta de enquadramento dos rios federais foram elaborados a partir da base hidrográfica oficial do DF. Foi feito o levantamento georreferenciado de estações de monitoramento do DF, bem como a classificação das estações por tipo e elaboração de mapas específicos para cada tipo de monitoramento e foi elaborada tabela de referência com código das estações que estão localizadas nos corpos hídricos/trechos enquadrados pela Resolução CRH nº 02/2014. Foi feita a avaliação da cobertura das estações de monitoramento em relação ao enquadramento proposto, verificando as UH's e cursos d'água monitorados. Foi identificado os parâmetros monitorados por cada instituição. Foi feita a apresentação de análises de adequação ao enquadramento, utilizando dados recentes de monitoramento, realizadas pela ADASA e pelo grupo de trabalho do ZEE e,

ainda, foi apresentado o exemplo de um índice de conformidade ao enquadramento e discussão sobre as vantagens de elaboração de um Índice de Conformidade ao Enquadramento específico para o Distrito Federal. Foi apresentada a situação da Rede de Monitoramento Hidrológico, hoje operada ADASA, CAESB, INMET e IBRAM, para os aspectos do enquadramento dos rios distritais e federais, para o levantamento e localização das estações de monitoramento e para os parâmetros avaliados. A seguir, apresentou a situação da rede de monitoramento Hidrossedimentológico, hoje realizado pela CAESB e ADASA. Em seguida foi apresentada a avaliação de dados recentes de qualidade de água frente às classes propostas para os principais cursos d'água do DF, feita pela ADASA. Nesse contexto foram apresentados: o número de UHs classificadas como boa, alerta ou ruim em relação a cada parâmetro avaliado, os parâmetros em conformidade e em desconformidade por UH, de acordo com a classe de enquadramento, o atendimento ao enquadramento em relação a carga total de fósforo – grau de comprometimento (carga pontual + carga difusa), carga total de fósforo – grau de comprometimento (porcentagem da carga total) e em relação a carga pontual de DBO – grau de comprometimento (outorga de diluição). A seguir apresentou as estratégias para monitoramento do enquadramento proposto e passou às considerações finais destacando que a rede de monitoramento hoje operada por ADASA, CAESB e IBRAM abrangem os principais cursos d'água do Distrito Federal, incluindo os de domínio da união, restando poucas lacunas a serem preenchidas no âmbito do monitoramento do enquadramento proposto e que no estudo verificou-se uma deficiência do monitoramento dos trechos de classe especial (águas destinadas à preservação dos ambientes aquáticos em unidades de conservação de proteção integral), que praticamente não são monitorados em todo o território do Distrito Federal. Por fim, procedeu à algumas recomendações para serem implementadas: - Articulação e parceria com demais instituições que possuem estações de monitoramento em operação no Distrito Federal, tais como CEB, CEMADEN, EMBRAPA, etc., para verificar possibilidade de compartilhamento de dados no sistema de monitoramento do DF. - Padronização das planilhas e formato dos arquivos, especialmente para os parâmetros citados na Resolução do CRHDF nº 02/2014, a fim de facilitar o compartilhamento de dados entre as instituições do DF e de maneira a estabelecer o Sistema Distrital de Informação sobre Recursos Hídricos, conforme prevê a Lei Distrital nº 2.725/2001. – Realização de mapeamento das nascentes, visando a ampliação do monitoramento das mesmas. - Sugere-se que ADASA e CAESB estabeleçam uma padronização dos horários de coleta de água para análises de qualidade, de modo a evitar alterações intrínsecas à variação diurna do comportamento do ecossistema aquático. Como sugestão fixa-se o período de 9h a 13h. Além disto, uma padronização nos métodos de coleta, transporte e análises também deve ser discutido entre os operadores da rede. - Recomenda-se à ADASA e ao IBRAM a disponibilização de dados sistematizados do monitoramento realizado por empreendimentos licenciados/outorga e em processo de licenciamento/outorga. - Recomenda-se a criação de um grupo de trabalho, pelo CRH-DF, composto por membros do SISÁGUAS-DF, com o objetivo específico de avaliação dos parâmetros e limites estabelecidos pela Resolução CRH nº 02/2014 e desenvolvimento de um índice de conformidade ao enquadramento para o Distrito Federal. - Recomenda-se que seja mantida uma rede de monitoramento de chuvas, vazão, qualidade da água e sedimentos, contínua no Distrito Federal, mas que também o monitoramento temporário, realizado por instituições de pesquisa, seja considerado e disponibilizado no sistema de monitoramento (ex: estudo de mapeamento de nascentes, de constituição de mata ripária, de biodiversidade aquática, uso e ocupação da unidade hidrográfica, etc.). Finalizou. O presidente questionou se, feito este diagnóstico, será articulado um plano de monitoramento com as ações para o alcance das metas previstas no enquadramento? Porque as recomendações de nascentes se restringem as áreas de proteção integral? A Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs arguiu que as ações recomendadas devem ser mais objetivas apontando qual instituição ira se responsabilizar pela execução da

ação. O Conselheiro Jorge Enoch/EMBRAPA lembrou que o diagnóstico trás a recomendação de mapear as áreas de nascente. Ao invés disto ele recomenda que seja mapeado e monitorado as áreas de recarga, porque delas dependem as nascentes. O Conselheiro Montenegro/ABES/DF argumenta que prefere manter o texto como está, estendendo o mapeamento à todas as áreas de nascentes e não só àquelas de áreas de proteção integral e que seja acrescido no texto a possibilidade de monitoramento. Esclareceu ainda que, no geral, o Plano de monitoramento começa com o diagnóstico, contudo, a Resolução nº 02/2014 solicitou que fosse feito o diagnóstico e o Plano de monitoramento. O plano de monitoramento já foi apresentado a este Conselho, assim como o diagnóstico. Na ocasião da apresentação este Conselho recomendou ajustes no diagnóstico, que foram processados e estamos retornando com o diagnóstico final. Ainda sobre este assunto, o Conselheiro lembrou que precisamos encaminhar como estas questões apresentadas no diagnóstico serão tratadas. Podemos deixar para a próxima reunião do Conselho, a apresentação da situação atual do Plano de Monitoramento de Recursos Hídricos e do Plano de Gestão de Recursos Hídricos. Em seguida sugeriu que o GT oriente quais as instituições que irão processar as recomendações sugeridas no Diagnóstico, sem que seja necessário passar por este Conselho, o que foi aprovado. A técnica Irene/SEMA sugeriu que ao citar as nascentes, a exemplo da Serrinha do Paranoá, não citar o quantitativo, em vista de não se poder precisar-lo neste momento. A Conselheira Raquel Brostel/CAESB observou que é preciso fazer alguns ajustes na identificação de estações de monitoramento da instituição. A Conselheira recomendou que seja incluída a Vigilância Sanitária na lista de consulta dos dados. Recomendou que, sobre o indicador para o enquadramento, em bacias que não tem o ambiente lântico, o fósforo estará sempre não conforme. Quando foi feito o enquadramento, ficou acordado que não seria necessário o tratamento terciário para estes ambientes. O presidente propôs que no relatório anual analítico isto seja aprofundado. O presidente agradeceu ao GT que elaborou o diagnóstico e colocou em votação a aprovação do Diagnóstico, sendo aprovado por unanimidade, devendo ser processados os ajustes recomendados e enviados à UNICOL para arquivo da versão final. Prosseguiu-se com o **item 1b** de pauta. O presidente lembrou que a proposta de destinação dos recursos do PROGESTÃO ficou a cargo da CTPA/CRH, que apresentou uma mensagem, que peço licença aos senhores para ler aqui e, a mesma será anexada à Ata desta reunião. Passou à leitura mensagem recebida por e-mail. A mensagem esclarecia que a Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA, na sua 6ª Reunião, realizada em 10 de junho de 2016, após rediscutir mais uma vez o tema das prioridades para alocação dos recursos a serem transferidos pela ANA no Âmbito do PROGESTÃO, tomou a decisão de não se pronunciar sobre as prioridades para alocação dos recursos a serem transferidos pela ANA no âmbito do PRÓGESTÃO; e recomendar que o CRH – DF: a) estabeleça como prioridades para execução e, portanto para financiamento: - A elaboração dos Planos de Bacias do DF. - A constituição da Agência de Bacias do DF. - A instituição da cobrança pelo usos dos recursos hídricos. - A implementação do Fundo de Recursos Hídricos do DF. b) inclua, em curto prazo, na sua agenda uma apresentação da ANA sobre a experiência institucional na organização de Agências de Bacia no Brasil. c) promova, em curto prazo, oficina de trabalho sobre alternativas e estratégias de constituição da Agência de Bacias do DF. Sobre o item “a” da mensagem, submeteu à apreciação do Conselho que aprovou por unanimidade. O Conselho decidiu por convocar uma reunião extraordinária para o dia 19 de outubro de 2016 para implementação do item “b” da mensagem e apresentação sobre o Aperfeiçoamento Internacional na Área de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Visita Técnica à França pela Sra. Camila Aída/ADASA, que irá subsidiar este Conselho para a Oficina indicada no item “c” da mensagem. Prosseguiu com o **item 2** da pauta. O Conselheiro Jorge Enoch/EMBRAPA, procedeu a apresentação. Ressaltou que a visita se deu no âmbito do programa internacional americano de interação com líderes de outros países para compartilharem experiências sobre temas específicos. A experiência em pauta tratou de

recursos hídricos e contou com a participação de nove pessoas brasileiras envolvidas com a questão hídrica no Brasil. O foco das palestras foi qualidade da água. Foram oferecidas palestras voltadas para a preservação dos oceanos, restauração e manutenção de bacias e ambientes aquáticos, foco e fontes atuais potenciais para o abastecimento humano, fontes de águas superficiais e subterrâneas, estabelecimento de padrões mínimos para as águas das torneiras, concessões de outorga, custos dos serviços ofertados, perdas de água, serviços de compensação, legislação para a qualidade da água, entre outros. Finalizada a apresentação o presidente da reunião concedeu a palavra à conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs que ressaltou que na Resolução da ADASA sobre escassez hídrica, não foi contemplada a observação feita por ela relacionada a necessidade inserir na resolução observações sobre o a necessidade de cuidados com a qualidade da água, como havia colocado na 19ª reunião extraordinária, ocasião em que foi apresentado a este conselho a minuta da resolução. Acrescentou que, além da observação feita durante a reunião deste conselho, também enviou documento com estas observações para a ADASA. O presidente explicou que não havia o entendimento deste conselho de consolidar as sugestões de cada conselheiro em um só relatório e levar para a audiência pública. O entendimento era que os conselheiros consolidassem melhor as sugestões apresentadas na 19ª RE e levassem para serem apresentadas na audiência pública. Sabemos que muitas das sugestões apresentadas na 19ª RE não estavam contempladas no escopo da resolução sobre escassez hídrica. A Conselheira do Fórum das ONGs retomou a palavra para manifestar que esta se desencadeando na sociedade civil uma sensação de contradição profunda entre o discurso de cuidados com os recursos hídricos no DF e as ações de ocupação do solo, a exemplo do que ocorre nas obras do trevo Norte, onde pessoas trabalhavam na recuperação de nascentes que foram aterradas em virtude da obra do trevo Norte. Outro exemplo é uma chamada da TERRACAP em relação à expansão do Taquari, que foi exaustivamente discutida neste conselho, dada a importância daquela área para a preservação e manutenção de nascentes e recarga. O presidente lembrou que licenças emitidas dentro do devido processo legal é difícil de ser cassada. É preciso ter motivação legal e elementos consistentes que a justifique. As licenças para a fase 1, trecho 2 estão com licenças concedidas, inclusive, já está em fase de registro em cartório dos lotes. Entendo que este conselho está limitado nestes casos. Para as fases subsequentes me coloco a disposição para intermediar junto a TERRACAP no sentido de como proceder para intervir nos processos futuros. Teremos uma proposta de lei referente a permeabilidade do solo, que vão intervir nestes novos licenciamentos. Aqui na SEMA não chegou nenhuma denúncia formal sobre o trevo Norte. O conselheiro Jorge Enoch/EMBRAPA reforçou o que já colocou outras vezes neste conselho, sobre a definição daquilo que precisa passar pela apreciação deste conselho, antes ou durante o processo de licenciamento. O conselheiro Luiz Mourão/Fórum de ONGs lembrou que o CONAM opina sobre a viabilidade ambiental que é anterior ao processo de licenciamento. Dentro desse parâmetro, podemos proceder à uma discussão neste conselho que oriente como encaminhar estas questões ambientais que tem relação com os recursos hídricos. A conselheira Raquel Brostel/CAESB sugeriu que seja solicitado da TERRACAP que leve ao CONAM a apresentação do empreendimento para analisarem se podem contribuir para melhorias. O presidente solicitou que a CAESB participe das negociações que serão feitas junto a TERRACAP. Não havendo mais considerações, o presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes e, posteriormente, publicado o seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.